



Projeto de Lei Nº 27/58

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 1.066, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.959 :-

(Que dispõe sobre denominação de via pública da cidade)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Joaquina Maria de Jesus", a atual Rua nº 4, situada no Bairro "Mogilar", nesta cidade.

Artigo 2º - As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: Cidadã Benemérita, nascida no dia 4 de junho de 1.881, falecida no dia 19 de julho de 1.954.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aquisição das placas, correrão por conta de verba própria da Lei Orçamentária vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro de 1.959, 348ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA

Diretor Administrativo